



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 212/2026

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE PEDAGOGO - SEDE POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Ana Miriam Mendonça Vieira Barros foi aposentada por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal n.º. 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **ANA MÍRIAM MENDONÇA VIEIRA BARROS**, matrícula **033095**, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGO - SEDE**, para o qual fora nomeada em 13/10/2005 pelo Decreto Municipal n.º. 013/2005, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08 do cargo de **PEDAGOGO - SEDE**, ocupado por **ANA MÍRIAM MENDONÇA VIEIRA BARROS**, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 04/05/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de Comunicação e Gabinete